



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 350, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos VI, XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução CSMPF nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 626, de 30 de maio de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002011/2024-54, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a contar de 1º de maio de 2025, o Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONCA da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 634, de 3 de julho de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 69, de 5 de julho de 2025, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em São Paulo (GAECO-MPF/SP).

Art. 2º Fica designado o Procurador da República VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em São Paulo (GAECO-MPF/SP), até o dia 31 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO